



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 033/2016
(Convocação para cadastramento)**

Convocamos o candidato **DAVID FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, para comparecer à **PRÓ-REITORIA DE ENSINO** do Universidade Federal de Campina Grande – Campus Campina Grande, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para realizar o cadastramento e matrícula, período letivo 2016.2, em cumprimento a decisão judicial (*processo nº 0502350-86.2016.405.8205*). Para o cadastramento, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no Art. 21 do Regulamento do Ensino de Graduação, Homologado pela resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino e acessível pelo portal www.ufcg.edu.br (seção RESOLUÇÕES)

Campina Grande(PB), 18 de Novembro de 2016.

Luciano Barosi de Lemos
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no portal da UFCG, no portal pre.ufcg.edu.br em 18 de Novembro de 2016